ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 217/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.° 11.256.138-2 em consonância com o artigo 5.°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.° 6.174/1970, para apurar o desaparecimento de materiais na data de 28 de setembro do corrente ano, do almoxarifado da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, os quais se encontravam na garagem do Palácio das Araucárias, conforme o Boletim de Ocorrência (fls. 03) e Informação n.º 50/2011 (fls.05) em anexo.

II – Designar, conforme Resolução 158/2011, a Comissão Permanente de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Revogar a Resolução nº 138/2011.

IV- Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.